



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº104/2024 exarado no processo administrativo nº 664/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ: 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 2.400,60 (dois mil e quatrocentos reais e sessenta centavos).**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$ 5.707,00 (cinco mil setecentos e sete reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 8.107,60 (oito mil cento e sete reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículos LOGAN JAE9G35 e SPRINTER JAC1G29 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos- Atenção Primária – 2226.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2024

Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL